



**PORTARIA CRM-SC Nº 86/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021-CRM-SC para a função de relatorista.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a classificação apresentada pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria CRM-SC nº 94/2021, responsável para organização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 para contratação de funcionários por tempo determinado, na função de relatorista;

Considerando a pontuação dos candidatos através da prova de títulos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021-CRM-SC, na função de relatorista:

Lotação Florianópolis:

13 – Gisele Cristiane Prudêncio da Silva \*\*\*.776.439-\*\*

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria até o dia 03/06/2022 com a documentação solicitada no edital, impedirá a formalização da contratação e implicará na desistência da vaga existente.

Art. 3º - O candidato assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no portal do CRM-SC.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro  
Presidente